



Empresa Júnior de Engenharia de Biosistemas

Edital Nº 02/2018

## **PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO ASSOCIADO**

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo conduzido por este Edital tem a finalidade de promover a abertura de vagas para a Membro Associado da Empresa Júnior SustumBIO do Curso de Engenharia de Biosistemas.

### 2 – COMPETEM AOS MEMBROS ASSOCIADOS

O Membro Associado é aquele que, dentre os Membros Associados e quando da disponibilidade de vaga, será selecionado para atuar na execução de um dado serviço da SustumBIO.

- a) O Membro Associado deverá estar à total disposição da SustumBIO, quando solicitado e de acordo com a carga horária disponibilizada, conforme contrato firmado para a execução de serviços;
- b) Estar em dia com o pagamento da taxa anual de associado devidamente cobrada.

### 3 – DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo regulamentado por este Edital o estudante deve atender cumulativamente aos requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação de Engenharia de Biosistemas, UFCG/CDSA campus Sumé;

### 4 – DAS VAGAS

Vagas ilimitadas

## 5 – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/04/2018	www.cdsa.ufcg.edu.br Murais do CDSA
Período de Inscrições	24/04/2018 a 01/05/2018	Formulário Eletrônico
Entrevista	02/05/2018	Central de Aulas 2 às 18:00
Resultado Final	04/05/2018	www.cdsa.ufcg.edu.br Murais do CDSA
Pagamento da Taxa Anual	07 a 09/05/2018	Na Central de Aulas 1 das 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Assembleia Geral com os Associados	11/05/2018	Auditório do CDSA às 8:00

## 6 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão disponibilizadas via preenchimento de formulário ao qual estará no site do CDSA ([www.cdsa.ufcg.edu.br](http://www.cdsa.ufcg.edu.br)), no site da SustemBIO ([www.sustembiojr.com](http://www.sustembiojr.com)), nos murais do CDSA e em Redes Sociais.

## 7 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, sob a competência da Diretoria Executiva:

- a) Entrevista

## 8 – DOS APROVADOS

8.1 O candidato aprovado deverá prestar seus serviços a SustemBIO pelo prazo de 1 ano. Aquele que não cumprir com o contrato não receberá nenhum tipo de certificado de participação nas atividades da Empresa Júnior.

8.2 Não serão oferecidos aos aprovados qualquer bolsa ou remuneração, visto que a SustemBIO é uma instituição sem fins lucrativos, todas as nossas receitas mediante contratação dos nossos serviços são revertidos em prol da capacitação dos membros e da conversação de nossa estrutura física de acordo Estatuto e Regimento Interno da SustemBIO.

8.3 Caberá ao candidato aprovado seguir o estatuto e regimento interno da SustemBIO e desenvolver as funções do seu cargo. Desenvolver atividades nas quais beneficie

associados para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.

8.4 A Taxa anual no valor de **R\$ 25,00** deverá ser paga de acordo com o cronograma do edital dos dias 07/05/2018 a 09/05/2018.

Sumé, 23 de Abril de 2018

**Kamila Katiane Sotero Silva**  
Diretor(a) Geral da SistemBIO